



FACENE

Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

De olho no futuro



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

PROJETO CPA 2023



PROJETO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

SUMÁRIO

I-INTRODUÇÃO	4
II- COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.....	4
II.1 – Atribuições da CPA	5
II.2 – Objetivos da CPA	6
II.3 – Composição da CPA	8
III- AUTOAVALIAÇÃO	8
III.1 – Objetivo da Autoavaliação	10
III.2 - Metodologia	10
III.3 - Segmentos a serem Avaliados	14
III.4 – Técnicas Utilizadas para Análise	14
III.5 – Ações com Base na Análise Realizada	14
III.6 – Divulgação dos Resultados da Autoavaliação	15
IV – RELATÓRIO CPA.....	15
IV.1 – Desenvolvimento	16
V- AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	17
VI- AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE).....	17
VII- ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES.....	17
VIII- PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS.....	18
...	

I - INTRODUÇÃO

A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº. 10. 861 de 14 de abril de 2004, cuja preocupação é a melhoria da qualidade do ensino.

O SINAES estabelece três instrumentos de avaliação de forma integrada:

- ✚ Avaliação das Instituições de Educação Superior: é o instrumento de referência e articulador do sistema de avaliação, compreende duas etapas: **autoavaliação**, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), é orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a **avaliação externa**, realizada por comissões externas à instituição;
- ✚ Avaliação dos Cursos de Graduação;
- ✚ Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

II- COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será criada com o objetivo de realizar a avaliação com base nos referenciais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, conforme Lei 10.861/2004. De acordo com o documento da Comissão de Avaliação da Educação Superior – CONAES intitulado Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Ensino Superior, as Comissões Próprias de Avaliação – CPA's, integram o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Sua missão é induzir, conduzir e acompanhar os processos de avaliação interna, sistematizando e elaborando relatórios que visam a responder às demandas de informação para o INEP.

A Metodologia envolverá o diálogo permanente entre a CPA e as diferentes instâncias institucionais, sociedade civil organizada, coordenações de curso, mestrado, residência multidisciplinar, estudos e debates, realização de entrevistas, análise documental, aplicação de instrumentos quantitativos e qualitativos e a reflexão sobre os indicadores obtidos numa perspectiva formativa, dialética, propositiva e transformadora.

Por meio de sua CPA, a Faculdade de Enfermagem Nova Esperança - FACENE, desenvolverá ações institucionais voltadas para disseminação da cultura da avaliação e sensibilização da comunidade acadêmica sobre a necessidade da avaliação como instrumento de melhoria da qualidade educacional, bem como a sua contribuição no processo de reflexão e transformação.

II.1 Atribuições da CPA

Serão atribuições da CPA, além de outras, previstas na legislação federal pertinente:

- ✚ Dirigir os processos avaliativos internos e externos e também, acompanhar, no caso dos PPC's, as reestruturações, os processos e os resultados;
- ✚ Coordenar o processo de avaliação do Projeto de curso considerando art. 3o, Inciso VIII, da Lei no. 10.861, de 14/04/2004. (VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional) e o art. 30 das DCN (2014), que propõe "a implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares deverão ser acompanhadas, monitoradas e permanentemente avaliadas, em caráter sequencial e progressivo".
- ✚ analisar o plano de ensino e a grade curricular dos cursos, procurando identificar se a Instituição leva em conta o desenvolvimento de uma proposta educativa inovadora, investigadora e reflexiva, consoante com as DCNs (2014);
- ✚ avaliar o elo entre a teoria e a prática dentro da organização didático- pedagógica do curso;
- ✚ avaliar a relação entre todos os membros da comunidade acadêmica no processo de ensino/aprendizagem;
- ✚ avaliar o perfil do corpo docente;
- ✚ avaliar as instalações físicas destinadas às atividades acadêmicas;
- ✚ realizar o acompanhamento dos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- ✚ analisar o perfil dos estudantes ingressantes;
- ✚ realizar periodicamente uma avaliação dos estudantes egressos dos Cursos de graduação presenciais;
- ✚ acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes, a partir do resultado das avaliações;
- ✚ elaborar ações em decorrência dos resultados das avaliações de reconhecimento de curso e demais processos regulatórios (CPC, IGC e avaliações externas);

II.2 Objetivos

Terá como objetivo geral rever e aperfeiçoar o Projeto Pedagógico, promovendo a permanente melhoria das atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, às práticas investigativas e à extensão, nas

formas de assistência individual e coletiva.

Destacamos também como objetivos da CPA:

- ✚ Promover uma reflexão crítica sobre o desempenho acadêmico com o objetivo de manter e aprimorar a qualidade acadêmica em todos os níveis;
- ✚ conduzir o processo de avaliação, por meio da sistematização das informações (projeto e operacionalização do sistema de informação de Autoavaliação);
- ✚ permitir examinar a coerência entre o PDI e a prática pedagógica e gerencial, por meio de um mecanismo participativo de identificação de problemas e potencialidades;
- ✚ congregar os diferentes segmentos da comunidade, solicitando colaboração na realização de tarefas, para consolidar o processo de avaliação;
- ✚ divulgar informações que possibilitem e influenciem na mudança ou na permanência do padrão de gestão e projetos institucionais;
- ✚ contribuir para a implantação/manutenção de uma cultura permanente de avaliação.

A tabela abaixo apresenta os objetivos iniciais da CPA, com metas e ações propostas:

Objetivos	Metas	Ações
Constituição da CPA	Deverá estar em pleno funcionamento em no início do período letivo	Preparar a estrutura física e material - uma sala destinada ao funcionamento equipada com computador e armários para a guarda do material Convidar e incluir os professores, estudantes e funcionários, bem como membros da sociedade civil organizada para compor a Comissão
Análise do PDI e projeto Pedagógico dos Cursos.	Estudar os documentos institucionais (PDI e PPC), bem como as legislações do SINAES a fim de propor indicadores específicos à realidade a partir do iníciodas atividades Acadêmicas, além das possíveis alterações nas DCN's de cada curso.	Construir outros indicadores, além dos já propostos pelo SINAES a fim de traçar as estratégias de autoavaliação

Apresentação/ pactuação das propostas de autoavaliação à mantenedora	Alinhar o planejamento Estratégico com a autoavaliação institucional e avaliações externas	Inserir no <i>balance scorecard</i> os indicadores pactuados
Construir os instrumentos de Autoavaliação.	Realizar uma avaliação exploratória com a finalidade de balizar os indicadores	Realizar avaliação quantitativa por meio de instrumentos estruturados e, a partir de seus resultados, balizar os indicadores
Construção do relatório anual e ser entregue ao MEC/INEP	Subsidiar a gestão da FACENE por meio dos resultados da avaliação	Disponibilizar aos gestores e coordenadores o relatório para identificação das ações corretivas e necessárias
Divulgação dos resultados da autoavaliação	Tornar público, conforme orienta o SINAES, o relatório de autoavaliação	Expor os resultados em locais de grande fluxo e também no <i>site</i> da FACENE, Qrcode, redes sociais, e-mail institucional de toda a comunidade acadêmica – discentes, docentes e técnicos administrativos, modo físico na CPA e na biblioteca Joacil de Brito.

COMPOSIÇÃO DA CPA/FACENE

Atendendo os atos regulatórios do SINAES, a Comissão Própria de Avaliação da FACENE será formada por representantes de todos os segmentos da Comunidade Acadêmica e representante da sociedade civil organizada.

A CPA terá a seguinte constituição:

- I – dois representantes de corpo docente;
- II – dois representantes do corpo técnico administrativo;
- III – dois representantes do corpo discente; e
- IV – dois representantes da sociedade civil organizada
- V – um coordenador.

III- AUTOAVALIAÇÃO NA FACENE

A autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FACENE, deve ser vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos. Afinal, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento.

O processo de autoavaliação da IES deverá ser consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional, que tem por finalidades fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externa.”(NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES N°065). Este ano de 2023 apresentaremos o Relatório Integral, pois concluiremos o triênio 21-22-23, expondo a evolução institucional da FACENE, nos seus diversos eixos e dimensões.

A orientação teórica e metodológica referentes à autoavaliação da FACENE estará alicerçada nos princípios e fundamentos da avaliação e da regulação da Educação Superior, definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

O Relatório da CPA será elaborado de acordo com a determinação, prevista na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada e republicada em 29 de dezembro de 2010, Art.61-D, de que, até o final de março de cada ano, toda instituição de ensino superior deverá enviar ao MEC seu relatório de autoavaliação.

A seção do relatório destinada ao desenvolvimento deverá, portanto, ser organizada em 5 tópicos de acordo com os 5 Eixos e as 10 Dimensões dispostas na Lei 10.861/04. A formatação que será utilizada para elaboração do relatório de Autoavaliação Institucional será alinhada às diretrizes contidas na Nota Técnica nº 65, de 09 de outubro de 2014, que propõe um roteiro para a elaboração do relatório de autoavaliação institucional, baseado no instrumento de avaliação externa, publicado no DOU em 04 de fevereiro de 2014, Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014.

Outras propostas orientadoras também deverão embasar os procedimentos avaliativos, principalmente aquelas previstas nos documentos emanados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” – INEP – e pela Comissão Especial de Avaliação.

A integração, a participação, a colaboração e a articulação irão se constituir em conceitos fundamentais da construção do sistema de autoavaliação, com o intuito de tornar evidentes seus compromissos e responsabilidades sociais e, para a promoção dos “valores democráticos, do respeito à diversidade, da busca pela autonomia e pela afirmação da sua identidade”. Será, portanto, um processo social e coletivo de reflexão, de produção e de socialização de conhecimentos. A ênfase será dada na busca da articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, definida pelo PDI e voltada para a formação, responsabilidade social e transformação institucional.

Consubstanciada a partir dos PPC, a autoavaliação deverá ser entendida como estrutura que atuará com a pretensão de articular o sistema de avaliação ao respeito à autonomia interna das unidades acadêmicas e administrativas, ao considerar a educação como um bem social e não como

mera mercadoria. Nesse sentido, a CPA deverá trabalhar a fim de garantir o fortalecimento dessas unidades e do compromisso educativo para com a sociedade, atendendo a missão institucional. A autoavaliação deverá ter caráter pedagógico de busca de melhoria e de autorregulação, de compreensão da cultura e da vida da instituição em sua pluralidade acadêmica e administrativa, sustentada na participação dos agentes universitários – estudantes, docentes, funcionários e na comunidade externa.

A Autoavaliação será realizada com periodicidade semestral, onde serão coletados dados junto à Comunidade Acadêmica, com o intuito de avaliar a realidade institucional e desenvolver ações que possam aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem. Esses dados servirão de base para a construção de um relatório anual. O objetivo da aplicação do questionário ser semestralmente, é que ficamos mais próximos da comunidade acadêmica, entendendo e convivendo com os problemas do cotidiano. E, quanto mais rápido identificarmos essas possíveis falhas, mais rápido a IES poderá se planejar para criar soluções de curto, médio e longo prazo.

III.1 Objetivo da Autoavaliação

O processo de avaliação tem como objetivo assegurar que os processos institucionais sejam permanentemente comparados com os padrões de desempenho estabelecidos e que os desvios encontrados sirvam para reorientar os planejamentos e ações acadêmicas e administrativas, oportunizando a melhoria no processo de ensino-aprendizagem, através de uma cultura de avaliação participativa, transparente e democrática. Assim, a avaliação institucional não deve ser encarada como um instrumento punitivo e classificatório e sim um processo reflexão-ação.

III.2 Metodologia

As orientações e os instrumentos que serão utilizados para determinar o processo de autoavaliação institucional terão apoio nas DCN's dos cursos de graduação, oferecido todos de forma presencial pela Instituição e na legislação vigente. Também retratarão o compromisso institucional com o autoconhecimento e sua relação com o todo, em prol da qualidade de todos os serviços que a Faculdade oferecerá para a sociedade, podendo confirmar ainda a sua responsabilidade em relação à oferta de educação superior.

O Processo de Autoavaliação, incluindo o planejamento e preparação, consistirá dos seguintes passos:

- Planejamento da autoavaliação com a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma;

- estruturação de instrumentos de avaliação (questionários);
- sensibilização da comunidade acadêmica (através do coordenador de curso, professores, representação discente na CPA e do setor de Comunicação e *Marketing*), objetivando buscar o envolvimento com o processo;
- desenvolvimento do Projeto: o objetivo desta etapa será à concretizaçãodas atividades programadas na proposta de autoavaliação. As ações propostas serão:
 - ✓ aplicação dos instrumentos de avaliação;
 - ✓ definição da metodologia de análise e interpretação de dados;
 - ✓ elaboração de um relatório final de avaliação.
- Consolidação do Processo: o objetivo desta etapa será o de incorporar os resultados encontrados na avaliação e buscar, por meio destes, a melhoria da qualidade da FACENE. Tendo as seguintes ações previstas:
 - ✓ Divulgação dos resultados através de reuniões, de documentos informativos impressos na CPA e na Biblioteca da Instituição e eletrônicos, no site da FACENE, nas redes sociais, Qrcode, e e-mail institucional;
 - ✓ discussões dos resultados pela comunidade acadêmica e administrativa na Semana CPA e com os coordenadores de curso. Em seguida, com os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE e o Colegiado de Curso.
- Planejamento da aplicação dos resultados visando a transformá-los em elementos ativos de transformação.

Assim, todo o trabalho da CPA contará com o apoio de todos os diretores, gestores e atores da Instituição. Os procedimentos metodológicos buscarão pronunciar a regulação, estabelecida pelo SINAES, com a Missão da FACENE, o Plano de Desenvolvimento Institucional, a identidade e a cultura de avaliação da Instituição. Tendo a finalidade de atender às disposições da Lei 10.861, a CPA irá considerar os diferentes eixos/dimensões institucionais e demais legislações relativas ao processo de Autoavaliação Institucional.

A autoavaliação destes eixos/dimensões será realizada utilizando-se de vários procedimentos metodológicos. Destacam-se: estudos e debates, realização de entrevistas, análise documental, aplicação de instrumentos quantitativos e qualitativos e a reflexão sobre os indicadores obtidos numa perspectiva formativa, dialética, propositiva e transformadora.

A CPA realizará a avaliação interna semestralmente, utilizando questionários disponibilizados *online*, para verificar o desempenho docente, a infraestrutura Física e Tecnológica e autoavaliação docente e pesquisas e entrevistas para levantamento dos demais eixos/dimensões, junto aos técnicos administrativos e gestores educacionais.

A avaliação que será respondida pelos estudantes verificará o ensino ministrado pelos professores, levantando dados a respeito da metodologia, relação professor estudante, critérios de avaliação, desempenho didático, dentre outros. A avaliação das condições e satisfação quanto à infraestrutura física e tecnológica, também será respondida pelos estudantes, tendo por objetivo avaliar as condições da oferta de ensino, infraestrutura, coordenação de curso, atendimento ao estudante, financiamento etc. O corpo docente avaliará um questionário parecido com o discente. Além da sua autoavaliação, ele avaliará a infraestrutura, metodologias, coordenadores, alunos, pesquisa e extensão, dentre outras dimensões.

A avaliação dos colaboradores administrativos será de avaliar a estrutura, a qualidade da informação, satisfação com a atividade, oportunidades, dentre outros indicadores, e será realizada em parceria com o setor de Recursos Humanos. Para o levantamento das demais dimensões, os membros da CPA realizarão entrevistas junto aos técnicos administrativos e gestores institucionais.

Os instrumentos de coleta de dados serão elaborados a partir do levantamento de atributos (itens) que descrevem situações e práticas relacionadas ao desenvolvimento dos componentes curriculares e aspectos estruturais, administrativos e vivenciais relacionados à rotina acadêmica de discentes, docentes e colaboradores técnicos da FACENE.

Os instrumentos que serão elaborados terão por objetivo captar as percepções e níveis de satisfação da comunidade acadêmica diante dos atributos avaliados. Todas as questões trabalhadas adotarão cinco distratores de avaliação como respostas: 1 – Não se aplica; 2- Insatisfatório; 3 – Regular; 4 – Bom e 5 - Excelente.

Os dados serão coletados via sistema informatizado, em formulário eletrônico disponibilizado *online*. O formulário *online* será disponibilizado à comunidade acadêmica a partir de um *link* que permite acesso ao Sistema de Autoavaliação Institucional, por meio do ambiente *Google Forms*.

Após a coleta de dados os itens dos instrumentos serão avaliados e construídos os gráficos e tabelas para a verificação dos percentuais encontrados para cada item.

As Estratégias para o processo de autoavaliação envolverão a sensibilização da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação institucional, sendo:

- Orientação aos discentes pela CPA e pelas coordenações a sensibilizarem os discentes quanto à importância da participação no processo de autoavaliação;
- encontros presenciais com os gestores e coordenador de curso para sensibilizar os responsáveis pelos setores para os quais a CPA solicita as informações necessárias à autoavaliação;
- elaboração de material de divulgação – cartazes serão fixados em todas as salas de aulas,

matérias serão postas no *site* da Faculdade em destaque na primeira página, por três meses consecutivos, mensagens serão adicionadas no *facebook*, diversos *e-mails* serão enviados ao corpo docente e discente, a fim de divulgar a autoavaliação institucional da FACENE.

Após ser realizada a aplicação dos instrumentos de coleta de dados, a CPA prosseguirá fazendo a tabulação e análise das informações elaborando o Relatório Anual de Autoavaliação Institucional, sendo o documento encaminhado aos gestores educacionais, a Mantenedora, e posteriormente, enviado ao INEP/MEC, via E-MEC, dentro do prazo previsto, e por fim será realizada a divulgação dos resultados da avaliação institucional a toda a comunidade acadêmica e a sociedade. Segmentosa serem Avaliados

Os sujeitos do processo de avaliação serão: gestores, funcionários, docentes, discentes da graduação, egressos e representantes da comunidade externa (parceiros ou usuários dos serviços).

III.3 Técnicas utilizadas para análise

Para a análise dos resultados da autoavaliação institucional serão utilizadas duas categorias de variáveis: quantitativas e qualitativas, proporcionadas pelos questionários semiestruturados, que irão conter, para cada item, espaços para livre expressão dos respondentes e também pelo Programa BSC, que uma vez alimentado, fornecerá, além dos gráficos, análise crítica e ações de melhoria para cada indicador de qualidade. O Programa *Google Docs* fornecerá automaticamente os gráficos e as demais análises e gráficos conjugados serão realizados no Programa *Excel for Windows 8.1*.

III.4 Ações com Base na Análise Realizada

Os resultados que serão apurados no relatório de autoavaliação serão trabalhados pelos setores vinculados a cada um dos Eixos e Dimensões avaliadas. Assim, as principais fragilidades poderão ser discutidas e corrigidas de acordo com seu grau de importância e complexidade. Isso poderá resultar na reestruturação do Planejamento e da Avaliação Institucional.

A análise do Relatório abordará o diagnóstico da realidade e possibilitará à CPA a elaboração de estratégias de intervenção. Isso poderá ser percebido a partir da caracterização da realidade, dentro das dimensões avaliadas, identificando problemas, ressaltando as conquistas consolidadas e articulando os atores que participaram da implementação das soluções identificadas. Assim, poderemos estabelecer o princípio da legitimidade política observando o direito de participação de todos e o comprometimento com os rumos da Instituição.

Para a análise dos resultados da autoavaliação institucional serão utilizadas duas categorias de variáveis: quantitativas e qualitativas, proporcionadas pelos questionários semiestruturados. Estes possibilitarão em cada item, espaços para livre expressão dos respondentes.

III.5 Divulgação dos Resultados da Autoavaliação

A divulgação pública dos resultados e ações a serem implementadas serão realizadas a cada relatório. O conhecimento da realidade institucional adquirido com a autoavaliação servirá de base para planejar as necessidades da instituição de planejar-se para o futuro com maior qualidade acadêmica e pertinência social. Dessa forma, os resultados serão utilizados como subsídios para a gestão e o desenvolvimento, ao buscar atender às expectativas da comunidade interna e externa e possibilitar o cumprimento de sua missão institucional.

A divulgação será realizada através de matérias produzidas pelo marketing, direcionado a toda a comunidade acadêmica. A IES colocará Qrcodes espalhados em todas as instalações da faculdade, ficará exposto no site institucional, será enviado para toda comunidade acadêmica através dos e-mails institucionais, será divulgado nas redes sociais e por fim, cópias físicas ficarão expostas na biblioteca e na sala da CPA.

IV- RELATÓRIO DA CPA

O Relatório da CPA será elaborado de acordo com a determinação, prevista na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada e republicada em 29 de dezembro de 2010, Art.61-D, de que, até o final de março de cada ano, toda instituição de ensino superior deverá enviar ao MEC seu relatório de autoavaliação.

A seção do relatório destinada ao desenvolvimento deverá, portanto, ser organizada em 5 tópicos de acordo com os 5 Eixos e as 10 Dimensões dispostas na Lei 10.861/04. A autoavaliação deverá identificar para cada IES o *“perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores”* (Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, Art. 3º).

A formatação que será utilizada para elaboração do relatório de autoavaliação Institucional será alinhada às diretrizes contidas na Nota Técnica nº 65, de 09 de outubro de 2014, que propõe um roteiro para a elaboração do relatório de autoavaliação institucional, baseado no instrumento de avaliação externa, publicado no DOU em 04 de fevereiro de 2014, Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014 e nos Seminários Regionais sobre Autoavaliação Institucional e Comissões Próprias de Avaliação de 2013.

IV.1 Desenvolvimento

Como determinado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, Art. 3º, incisos I-X, o relatório de autoavaliação será desenvolvido obedecendo ao roteiro para elaboração do Relatório de Autoavaliação institucional e focalizará 10 Dimensões Institucionais, alocadas nos 5 Eixos. Para cada Eixo/Dimensão serão apresentadas:

- As bases filosóficas que lhes servem de embasamento e a delimitação do campo epistemológico;
- as evidências que os quantificam e/ou qualificam, como gráficos, tabelas, dentre outros demonstrativos obtidos a partir das diferentes fontes de informação utilizadas pela CPA em seu trabalho de autoavaliação Institucional;
- um consolidado com os comentários sobre os resultados e as ações resultantes.

V- AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Como o previsto no artigo 30 das DCN's (2014), "a implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares deverão ser acompanhadas, monitoradas e permanentemente avaliadas, em caráter sequencial e progressivo. A fim de acompanhar os processos e permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento". A CPA deverá trabalhar a fim de garantir o fortalecimento dessas unidades e do compromisso educativo para com a sociedade oportunizando um diagnóstico das condições do curso, priorizando as potencialidades e fragilidades, bem como a análise crítica das atividades desenvolvidas especificando as ações para o planejamento estratégico.

A avaliação do curso será realizada analisando-se 4 dimensões em conformidade com os instrumentos utilizados para avaliação *in loco*, cadastro de cursos e instituições (integrado ao SINAES), bem como o Censo da Educação Superior:

1. Organização Didático-Pedagógica;
2. Perfil do Corpo Docente;
3. Instalações físicas; e
4. Atividades de Extensão.

VI- AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)

Em relação à avaliação externa do curso, ENADE/CPC, a FACENE pretende realizar uma

análise criteriosa dos relatórios institucional e do curso que serão disponibilizados pelo MEC. As coordenações de cursos, juntamente com o NDE e a Direção de Ensino, NUPEA, em colaboração com a CPA, identificarão as possíveis fragilidades da comunidade acadêmica e irá propor ações de melhoria.

Caberá também à CPA, acompanhar e coordenar o processo do Exame Nacional dos Estudantes (ENADE), de forma a garantir a inclusão dos mesmos e a utilização dos seus resultados para direcionamentos.

VII- ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

A análise dos dados e das informações coletados será baseada no resultado geral da autoavaliação, das avaliações externas e dos cursos, levando em consideração o cumprimento das metas estabelecidas no PDI (2021-2025) e das ações previstas no planejamento estratégico; nas manifestações da pesquisa de clima e de satisfação, da Ouvidoria Virtual e na área da CPA que existe no Ambiente Virtual Acadêmico – AVA dos alunos, nas reivindicações surgidas na SEMANA CPA e também nas abordagens já referenciadas neste Projeto.

VIII- PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS

A partir dos resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas será traçado um plano de ações para melhorias das possíveis fragilidades encontradas. Os resultados serão analisados em três categorias: a) resultados obtidos; b) problemas encontrados; c) o que fazer.

Estes resultados serão analisados e discutidos juntamente com a mantenedora para traçar estratégias e otimizar a solução de curto, médio e longo prazo dos possíveis problemas encontrados.